



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.890/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**NOMEIA DIRETOR MUNICIPAL DE URBANISMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 91, VI, c/c Lei Complementar nº 122/2009, de 02 de fevereiro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear **VALDECIR CAPELARI**, para exercer o cargo de Diretor Municipal de Urbanismo, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Cargo em Comissão, percebendo subsídios próprios do cargo, a partir de 1º de Fevereiro de 2017, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH